

## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Contratante:

Questionário preenchido por:

Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 1/20



## Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 23 de julho de 2025.



## Sumário

---

Apresentação	1
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	9
7. Gestão de recursos	10
8. Distribuição	12
9. Risco	12
10. Compliance e controles internos	15
11. Jurídico	18
12. Anexos ou endereço eletrônico	18
1. Alterações desde a última atualização	20
2. Perfil	22
3. Equipe de gestão do fundo	23
4. Estratégias e carteiras	23
5. Uso de derivativos	24
6. Compra de cotas de fundos de investimento	24
7. Informações adicionais	25
8. Gestão de risco	26
9. Comportamento do fundo em crises	28
10. Três períodos de maior perda do fundo	28
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	29
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	29
13. Atendimento aos cotistas	29
14. Investimento no exterior	30
15. Anexos (quando aplicável)	31

91

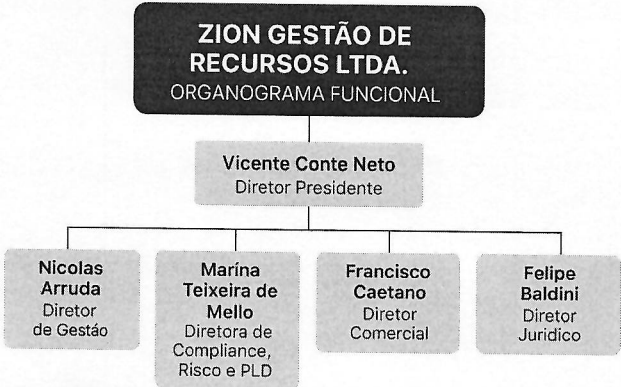
92

## 1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
1.2	Nome fantasia
ZION INVEST	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Não se aplica.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Administrador de Carteiras, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em ato declaratório CVM nº 12.007, de 3 de novembro de 2011.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, a Gestora é aderente aos códigos ANIBIMA, ABVCAP, ANBIMA FIP e FIEE, Administração de Recursos de Terceiros (Distribuição e Gestão), Ética, Processos da Regulação e Melhores Práticas e Certificação Continuada.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço
Av. Nove de Julho, 4.865, conj. 21, Itaim Bibi, São Paulo SP	
1.9	CNPJ
97.543.940/0001-69	
1.10	Data de Constituição
15/03/2011	
1.11	Telefones
11 3165-5500	
1.12	Website
www.zioninvest.com	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
A Sra. Marina Teixeira de Mello é Diretora de Risco, Compliance e Controles Internos.	

1.14	Telefone para contato
	11 3165-5500
1.15	E-mail para contato
	marina.mello@zioninvest.com

## 2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	ZION PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. detém 38% da Zion Gestão de Recursos LTDA; ZION CAPITAL SA detém 15% da Zion Gestão de Recursos LTDA; LUIGI MARIANO FILHO detém 15% da Zion Gestão de Recursos LTDA; ALEXANDRE DESPONTIN detém 15% da Zion Gestão de Recursos LTDA; JOÃO EDUARDO GOMES SANTIAGO detém 9% da Zion Gestão de Recursos LTDA; FELIPE BALDINI MEDEIROS detém 2% da Zion Gestão de Recursos LTDA; CARLOS VINICIUS DA FONSECA detém 2% da Zion Gestão de Recursos LTDA; FRANCISCO CAETANO GARCIA detém 2% da Zion Gestão de Recursos LTDA; MARINA TEIXEIRA DE MELLO detém 2% da Zion Gestão de Recursos LTDA.
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
	Estrutura independente. A Gestora atua de forma independente das demais sócias. Portanto, não há necessidade que a Gestora se reporte às demais sócias.
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
	

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim. A gestora é aderente ao código da ANBIMA de melhores práticas para distribuição e gestão.	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim, a Gestora é aderente aos códigos de Ética da ANBIMA.	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
A Gestora não é signatária do PRI.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Sim. Além dos códigos aderidos conforme os questionamentos 2.4 e 2.5 a gestora é aderente dos códigos da ANBIMA de: Administração de recursos de terceiros (Distribuição e Gestão) e Programa de certificação continuada.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"><li>I. CNPJ da empresa;</li><li>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e</li><li>III. qual a atividade por ele desempenhada.</li></ul>

N/A

2.9

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

Não se aplica.

A gestora apenas realiza a distribuição dos Fundos de Investimento sob sua gestão que seguem as Políticas de Suitability, de PLD e de Cadastro da Gestora.

2.10

Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2024	R\$ 753.406.489,95	5	8
	2023	R\$ 879.695.529,96	6	8
	2022	R\$ 829.940.303,64	7	8

M  
R

	2021	R\$ 1.272.714.000,00	9	8
	2020	R\$ 1.199.923.000,00	9	8
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS		Nº	% Carteira
	Domicílio local		8	100%
	Domicílio em outro país		-	-
	Clubes de Investimento		Nº	% Carteira
	Não se aplica		-	-
	Carteiras		Nº	% Carteira
	Domicílio Local		-	-
Carteira de Investidor Não Residente		-	-	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento (Data base – 31/12/2023):			
	Tipo		Nº	Exclusivos/Reservados
	Renda Fixa		0	
	Multimercado		1	
	Cambial		0	
	Ações		0	
	FIDC		1	
	FIP		2	2
FIEE		0		
				% Total
				0,95%
				0,66%
				46,37%

M  
JP

	FII	4	1	52,02%
	Fundo de Índice (ETF)	0		
	Outras categorias	0		
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

O percentual do montante sob gestão **originados** especificamente de aplicações da própria gestora é 16% dos ativos sob gestão.

## 4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Salário base: os funcionários da empresa recebem um salário de acordo com o cargo ocupado; – Bônus semestral pré-definido: para funcionários que não exercem atividade executiva, no início de cada semestre (janeiro e julho) é definido o valor máximo de bônus semestral, que está sujeito ao atingimento de metas individuais e metas gerais da empresa; – Bônus semestral variável: para funcionários que exercem atividade executiva, há um bônus semestral que é integralmente dependente do alcance de metas de resultado líquido definido no início do semestre. A distribuição do bônus semestral variável é feita pelo Comitê de Remuneração; – Dividendos: periodicamente são distribuídos dividendos de acordo com o lucro acumulado, observando o caixa mínimo previamente definido pelo Comitê Executivo.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A Gestora incentiva todos os seus colaboradores, financiando cursos e certificações a fim de aumentar as oportunidades em todas as áreas da Gestora.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Não há programa de treinamento específico, mas a Gestora incentiva seus funcionários a se qualificarem, custeando parcial ou integralmente, conforme o caso, cursos e certificações. O departamento de RH fica responsável pelo controle e acompanhamentos desses profissionais.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

11  
10

A Gestora adota dois métodos para avaliação: quantitativo e qualitativo. No primeiro, é avaliada a produtividade do colaborador perante as operações da Gestora, enquanto que no segundo, é verificada a rentabilidade/retorno das operações pactuadas.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes em ativos que conflitem com as estratégias ou com ativos presentes na carteira da Gestora. A Diretora de Compliance, ainda, poderá elaborar uma lista de ativos cujo investimento será vedado aos Colaboradores da Gestora. No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Gestora, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento. Vale notar que, na hipótese de a Gestora realizar gestão de fundos de investimento abertos, deverão os Colaboradores reportar quaisquer movimentações de resgate da Diretora de Compliance, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias. Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações com ativos que a Gestora possua qualquer tipo de relacionamento com o emissor ou que possam ter os fundos de investimento geridos pela Gestora como contraparte, sem a prévia anuência da Diretora de Compliance. O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Gestora e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em Ativos Restritos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração. Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política da Gestora devem ser imediatamente informadas à Diretora de Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos colaboradores.

## 5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Sim. Considerando que o escopo das atividades da Gestora está pautado em fundos ilíquidos/alternativos/fechados, a estratégia da Gestora é transformar os ativos da carteira de seus fundos em ativos líquidos ou com perfil diferente da carteira inicial. Desta forma, são abertas oportunidades para estruturação de novos fundos com políticas de investimentos e perfil de ativos distintos. Com a concretização deste plano de estratégia, a Gestora busca trazer novos profissionais alinhados com seus objetivos.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A atual estrutura da Gestora comporta até 30 colaboradores. Com isso, tem-se que a Gestora suportaria até quatro vezes o valor de seu patrimônio líquido atual.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A Gestora foi avaliada pela empresa SR Rating obtendo o a nota G3 SR.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A Gestora utiliza recursos internos e materiais providos pelos parceiros para estabelecer os cenários micro e macroeconômicos, auxiliando as tomadas de decisões para os portfólios. A Área de Gestão é responsável pela análise econômica, pesquisa e de crédito se aplicável.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A responsabilidade pelas questões ESG da Gestora é do coletivo. Entretanto, especificamente para análise e gestão, os esforços se concentram em três áreas, sendo elas gestão, risco e Compliance. Enquanto ainda não formado o Comitê de ESG, as responsabilidades ficam divididas entre gestor de investimentos, diretoria de risco e diretoria de Compliance. Atualmente, eles estão responsáveis por desenvolver a Política ESG; avaliar, prévia e integralmente, se e como as empresas atendem a questões sociais, ambientais e de governança; monitorar a aplicabilidade das questões ESG na Gestora.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Não se aplica.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Utilizamos research próprio, bem como consultorias para diligências e advogados para opiniões jurídicas quando necessário.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A equipe de análise trabalhará exclusivamente para o *buy side*. A gestora utiliza para análise quantitativa de ativos suas próprias planilhas proprietárias, além de possuir seu próprio questionário qualitativo, utilizado no processo de *due diligence*.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

A Gestora conta com terminais de sistemas para consulta de dados financeiros e balanços de empresas. No mais, a empresa conta com serviço de *sell-side* das corretoras (acesso a relatórios e modelos financeiros e a conferências com empresas listadas). Além disso, a Gestora conta com o Broadcast.

## 7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Nos últimos cinco anos, foram incluídos 05 colaboradores, a fim de implementar a análise de risco, econômico-financeira e de qualidade de crédito. Em 2022, João Eduardo Gomes Santiago deixou a equipe de gestão, e Lucas Kenji Yamashita ingressou para a equipe. Em 2024, Lucas Kenji deixou a equipe de gestão e Nicolas Arruda o substituiu.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Todos os fornecedores/prestadores de serviços são analisados antes de serem contratados pela Gestora, respeitando as melhores práticas e contribuindo para o combate à lavagem de dinheiro e corrupção. Por fim, a Gestora adota a seguinte postura:

I. A contratação de Terceiros deve ser feita de forma imparcial, visando à necessidade da Gestora e a melhor relação custo-benefício.

II. Deve-se exigir que o Terceiro seja idôneo, competente para a prestação do serviço e que cumpra a pontualidade e qualidade que fora acordada.

III. É mandatório que todos os Terceiros contratados pela Gestora sejam anuentes às diretrizes dispostas no Código de Ética e Conduta da Gestora. A formalização de qualquer contrato configura seu imediato consentimento ao Código.

No caso das corretoras, é realizado um processo de Due Diligence para avaliar as corretoras, de forma a permitir que a Gestora obtenha um profundo conhecimento a respeito dos potenciais prestadores de serviços.

Quando da avaliação das potenciais corretoras, a Gestora adota 03 (três) princípios para selecionar as corretoras que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob sua gestão:

- Observância estrita do dever fiduciário;
- Reconhecida capacidade de execução; e
- Mínimo impacto financeiro.

Partindo desses princípios, as Corretoras devem ser consideradas como Terceiros, para fins de aplicação do Processo de Pré Seleção, aplicando-se, inclusive, a hipótese de não realização do Processo de Pré Seleção quando a Corretora for Associada ou Aderente aos códigos da ANBIMA.

7.3 Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento é composto pela identificação, análise e apresentação de novos ativos ao Comitê de Investimento. Se aprovado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos e avaliado pela área de Risco, o investimento é feito.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Não se aplica.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

A Gestora realiza apenas ordens individuais, de modo a evitar a necessidade de rateio e divisão de ordens.

No entanto, caso a Gestora venha a emitir ordens agrupadas, há uma metodologia de divisões de operações financeiras com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes.

A Gestora entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas de modo a não beneficiar qualquer cliente, fundo de investimento ou carteira administrada em detrimento a outro, é a que congregue a adoção dos seguintes parâmetros:

Estratégia; Alocação pro-rata pelo Patrimônio Líquido; Preço Médio; Alocação pelo Estoque; e Exposição e Liquidez.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica, pois a Gestora trabalha apenas com ativos nacionais.

## 8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

Sim, a Gestora realiza a distribuição dos Fundos de Investimento sob sua gestão. Todos os procedimentos listados no enunciado da questão podem ser encontrados nas Políticas de Suitability, de PLD e de Cadastro da Gestora.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

A Gestora atualmente não possui produto em distribuição.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A Gestora realiza a captação através de indicação de clientes. O perfil dos clientes é extremamente diversificado.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Conforme as Políticas de Suitability, de PLD e de Cadastro, a Gestora utiliza planilhas de controle de movimentação como ferramentas de apoio com a finalidade de registrar a execução das ordens solicitadas.

## 9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A Sra. Beatriz Azevedo deixou a área de risco e PLD da gestora, além da Diretoria de Compliance, que foi substituída pela Sra. Marina Teixeira de Mello.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

A Gestora monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) Value at Risk ("VaR") e (ii) Stress Testing.

Ademais, a Gestora não entende oportuno o estabelecimento prévio de Stop Loss, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não da Diretora de Gestão de Riscos da Gestora.

A escolha das metodologias empregues pela Gestora foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Gestora, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período e com determinado nível de confiança.

Já o Stress Testing pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo

	<p>Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.</p> <p>Além disso, cabe conferir que, diariamente, a Diretora de Gestão de Riscos envia relatório às áreas de Compliance e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.</p> <p>Por fim, convém mencionar que a Gestora utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto poderá utilizar sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.</p>
9.3	<p>Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.</p> <p>Os ativos de crédito passam por análises e/ou avaliações ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e risco de crédito. Tais análises são feitas em conjunto pelas áreas de Gestão e Risco, sendo a aprovação em sede de Comitê de Investimento.</p> <p>No pré-trade, há o acompanhamento e a definição dos limites e alçadas a serem observados pela área de Gestão, no Comitê de Investimentos, considerando as características dos ativos e emissores, devendo tais decisões ser revistas de forma periódica, além da indicação de oportunidades de investimentos.</p> <p>No pós-trade, há o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas em cada emissão, a partir de relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos.</p>
9.4	<p>Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?</p> <p>Anualmente, o Comitê de Investimentos realiza um relatório contendo as seguintes informações e documentos que contribuem na análise de risco de crédito e suas garantias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatórios de auditorias;</li><li>• Relatórios de rating;</li><li>• Relatórios de agentes fiduciários;</li><li>• Certidões simplificadas da Junta Comercial de cada um dos players e, sendo o caso, alterações societárias relevantes;</li><li>• Matrículas atualizadas dos imóveis dados em garantia e laudos de avaliação;</li><li>• Documentação atualizada de propriedade de outros bens móveis dados em garantia e laudos de avaliação;</li><li>• Relatórios gerados quanto a outros bens/direitos cedidos fiduciariamente em garantia.</li></ul>
9.5	<p>As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).</p>

A Gestora tem planos de, no futuro, adotar pesquisas de ASG, no entanto, tal variável não é considerada no processo de análise econômica do risco de crédito.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Em caso de verificação de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência, o Comitê de Investimentos da Gestora deverá ser convocado para análise e definição das providências a serem tomadas. O Comitê poderá deliberar a respeito de uma redução ou liquidação do ativo através de negociação no mercado secundário. Na ocorrência de uma eventual inadimplência, o Comitê estudará a possibilidade de contratação de prestadores de serviços (assessoria legal, empresas de cobrança) e, sendo os mesmos aprovados, ocorrerá a contratação para a recuperação dos valores em inadimplência.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Não. O suporte na área de tecnologia da informação se dará por empresa especializada terceirizada, inclusive em caráter preventivo.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Todas as ordens executadas pela Gestora são boletadas no sistema operacional terceirizado contratado, cujo armazenamento principal se dá em banco de dados nos servidores da empresa. As ordens executadas, quando realizadas por via eletrônica, são conciliadas via informações obtidas por meio eletrônico, enquanto as ordens executadas por voz ou chat são conciliadas com a contraparte por e-mail. Opcionalmente, poderá se valer de boletagem em sistemas de terceiros garantindo uma dupla checagem de cada operação. Todas as ordens executadas são informadas aos administradores dos fundos, que também conciliam as operações. Por fim, a área de risco checa diariamente as posições das carteiras fornecidas pelo administrador.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Não. Entretanto, sempre que houver indícios de má conduta ou equívocos operacionais, é possível que seja solicitado que as ligações sejam gravadas.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).



Para garantir a continuidade das atividades, a Gestora realiza o backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório, através dos seguintes processos:

- a) Backup executado diariamente no sistema box corporativo e Dropbox. Cópia de tudo que for modificado ou criado ao longo do dia, será armazenado em Datacenter externo;
- b) Manutenção dos sistemas em funcionamento, em casos de eventual falta de energia temporária, através de equipamentos no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Gestora, bem como gerador no prédio em que a Gestora se localiza;
- c) Manutenção dos meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.
- d) Os acessos aos arquivos backups são armazenados na sede da Gestora ou em local externo, segundo a Política de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.
- e) Os testes de contingência são realizados anualmente, de modo a permitir que a Gestora esteja preparada para a continuação de suas atividades. Sendo estes os seguintes:
  - Testes dos no breaks, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das bactérias com carga;
  - Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente dos notebooks e/ou computadores de contingência;
  - Acesso aos dados armazenados; e
  - Outros testes necessários à continuidade das atividades.

O resultado de cada teste é registrado em documento à parte (Teste de Contingência), o qual faz parte do Relatório Anual de Controles Internos da Gestora, conforme preconiza a Instrução CVM nº 558/15. Tais planos encontram-se descritos de forma detalhada em manual próprio.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A Gestora controla o acesso ao Data Center. O acesso será feito apenas pela empresa contratada e por profissionais devidamente credenciados. O acesso exige senha, bem como é devidamente controlado, devendo ser previamente aprovado pelo Diretor de Risco e Compliance. O acesso a informações de clientes, operações, ferramentas de gestão e dados da empresa também é feito através de senha.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A Gestora possui servidor físico, no break para o servidor, link de internet de alta velocidade e linha telefônica.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, a Gestora conta com Firewall, link de redundância para internet e antivírus instalados e supervisionados por empresa de TI terceirizada.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O monitoramento dos controles existentes e estabelecidos na Política de Segurança da Informação e Cibernética serão realizados e executados pela área responsável, sob supervisão da Diretora de Compliance. O referido monitoramento acontecerá de forma contínua, sem periodicidade.

Os Testes de Contingência serão realizados anualmente, de modo a permitir que a Gestora esteja preparada para a continuação de suas atividades, assim como a mitigar eventuais riscos operacionais ou reputacionais. Outras informações acerca dos Testes de Contingência estão no Plano de Continuidade de Negócios da Gestora.

Ademais, a Gestora realiza Testes Periódicos de Segurança da Informação, com especial enfoque em segregação lógica, penetração, resposta aos eventos de vazamento de dados, rastreabilidade dos logs de acessos às informações sensíveis, tratamento de dados, dentre outros, sempre objetivando a preservação dos dados mantidos pela Gestora, em especial os confidenciais.

Os referidos testes serão realizados com periodicidade mínima semestral, pela empresa de TI terceirizada e o resultado será consolidado no relatório anual de controles internos da Gestora.

## 10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, a Gestora utiliza de plataforma especializada na área de Compliance a fim de manter-se sempre atualizada perante as últimas alterações a respeito das regulamentações e autoregulamentação aplicáveis. Caso necessário, a área de Compliance, prontamente, analisa as melhores estratégias para solucionar a demanda em questão, sendo que, em alguns casos, tem de ser necessária a aplicação de medidas corretivas se não tiverem sido cumpridas as exigências requeridas. A Diretora de Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da Gestora, de modo a aferir a adequação dos controles estabelecidos ao cumprimento das normas e regulamentos.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

A Gestora controla a faixa de preço dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão através do sistema operacional terceirizado, sejam eles laudos de avaliação, ou múltiplos de Ebitda como métrica de valor a se adotar nas operações, levando em conta a avaliação contratada. Atualmente contamos com UHY Bendoraytes e NAI Brasil, dentro outros.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora. faixa de preços



Todo Colaborador, ao ser contratado, recebe o Código de Ética e Conduta da Gestora e assina um Termo de Compromisso. Pela assinatura deste documento, o Colaborador reconhece e confirma seu conhecimento e concordância com os termos do Código, bem como das demais políticas adotadas pela gestora, que serão disponibilizadas juntas com o Código no momento de integração do Colaborador com a Gestora, conforme Política de Treinamento e Reciclagem dos Colaboradores. Ao firmar o Termo de Compromisso, cada Colaborador compromete-se a zelar pela aplicação das normas de Compliance e princípios éticos contidos neste Código e nas demais políticas da Gestora.

A Gestora não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a Gestora venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízos de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, a Gestora exercerá seu direito de regresso contra os responsáveis.

O Código de Ética e Conduta vigora por prazo indeterminado até que seja editado um novo Código, o qual deverá ser aprovado pelos membros do Comitê de Risco e Compliance e colhida nova assinatura de todos os Colaboradores da Gestora. O Código é revisado anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A Gestora, de forma aleatória e anual, sorteia efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nas respectivas Declarações Anuais de Investimento e de Endividamento Pessoais refletem a realidade.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).



Através das ferramentas de combate às práticas ilícitas, a Gestora realiza, constantemente, o controle de seus colaboradores e clientes, sendo elas:

- a. Conheça seu Cliente ("Know Your Client");
- b. Monitoramento das operações dos Clientes;
- c. Conheça seu Funcionário ("Know Your Employee");
- d. Comunicação das operações atípicas; e
- e. Treinamento.

As ferramentas mencionadas acima proporcionam à Gestora condições para que seja possível, em determinadas situações, a identificação de operações atípicas, e comunicar aos órgãos competentes, se for o caso.

É vedada a prática de todos os procedimentos acima referidos por qualquer integrante da Gestora, seja atuando em benefício próprio, da Gestora, de seus clientes, ou de terceiros.

Deve ser observado o disposto nos itens de "Informação Privilegiada", "Insider Trading", Divulgação Privilegiada e "Front Running" não só durante a vigência de seu relacionamento profissional com a Gestora, mas mesmo depois do seu término.

A utilização ou divulgação de Informação Privilegiada, "Insider Trading", Divulgação Privilegiada e "Front Running", sujeitará os responsáveis às sanções previstas no Código de Ética e Conduta, inclusive desligamento ou exclusão por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam sócios da Gestora, ou demissão por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam empregados da Gestora, e ainda às consequências legais cabíveis.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A Gestora utiliza as seguintes ferramentas no combate aos crimes de lavagem de dinheiro:

- a. Conheça seu Cliente ("Know Your Client");
- b. Monitoramento das operações dos Clientes;
- c. Conheça seu Funcionário ("Know Your Employee");
- d. Comunicação das operações atípicas; e
- e. Treinamento.

As ferramentas mencionadas acima proporcionam a Gestora condições para que seja possível, em determinadas situações, a identificação de operações atípicas, e comunicar aos órgãos competentes, se for o caso.

A Gestora monitora todas as atividades e informações que passam pelo seu conhecimento e que são possíveis de ser descoberta, através do procedimento de KYC da gestora, privilegiando o cumprimento da sua política de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro fazendo uso das diretrizes de monitoramento dispostas no Anexo II da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Em caso de identificação de alguma das diretrizes elencadas no Anexo II, ou outra qualquer que seja suspeita, a Diretora de Compliance tomará todas as medidas cabíveis e necessárias, consultando ou não os sócios da Gestora, podendo ser desde proibição de aplicações e resgates até eventuais esclarecimentos, ao efetivo processo de comunicação aos órgãos reguladores, na forma prevista na presente política.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
	Não se aplica, uma vez que a Gestora não desenvolve e nem pretende desenvolver outras atividades fora do escopo de gerir investimentos.
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
	As aquisições dos fundos fora de plataformas eletrônicas são baseadas em laudos realizados por especialistas contratados por fazer o levantamento do valor justo dos eventuais investimentos a serem realizados.
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
	Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM nº 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Gestora para solucionar a incongruência.
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Os colaboradores da Gestora não devem praticar qualquer ação que possa provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da Gestora e dos seus clientes, assim como não podem se omitir à vista de ações de tal natureza.

A título meramente exemplificativo, são considerados como situações de possíveis conflitos de interesse:

a. Análise de ativos de emissão de determinada companhia por colaboradores analistas que possuam: (i) relacionamento pessoal com indivíduos com poder decisório na companhia analisada e/ou com aqueles que poderiam se beneficiar de uma análise positiva ou negativa, ou ainda possam ter acesso a informações confidenciais da companhia ou (ii) investimentos pessoais em tal companhia;

b. Realização pelos colaboradores de operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias em relação às quais possuam: (i) relacionamento pessoal com indivíduos ligados à companhia investida que poderiam se beneficiar da operação realizada ou ainda possam ter acesso a informações confidenciais da companhia ou (ii) investimentos pessoais em tal companhia; e

c. Negociação de contratos ou patrocínio de interesses de qualquer natureza em nome próprio ou da Gestora com indivíduos ligados à contraparte dos referidos contratos ou interesses em negociação, com quem o colaborador possua relacionamento pessoal.

Por "relacionamento pessoal" entende-se qualquer relacionamento do colaborador com pessoa física por meio do qual o colaborador e/ou terceiras pessoas possam se beneficiar de informações não públicas ou privilegiadas.

Caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Gestora e as demais empresas do grupo ou seus colaboradores, caberá à Diretora de Compliance da Gestora dirimir o potencial conflito.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não se aplica.

## 11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Zion possui um advogado, cuja função é cuidar das questões jurídicas do dia a dia. Para questões mais complexas da gestora, é contratado escritórios de advocacia bem renomados e consultorias de terceiros.



## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	
12.2	Código de ética e conduta	
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	
12.4	Relatório de Rating	
12.5	Manual/Política de Liquidez	
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	
12.7	Formulário de referência	
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	
12.9	Manual/Política de gestão de risco	
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	
12.12	Manual/Política de segurança de informação	
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
12.14	Manual/Política de KYC	
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver) Planner, Trustee e BTG	

São Paulo, 23 de julho de 2025

	
Marina Teixeira de Mello	Francisco Caetano Garcia
Diretora de Compliance	Diretor comercial
(011) 3165-5500	(011) 3165-5500